



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.843/2020, de 30 de julho de 2020.

Averba Tempo de contribuição a servidora
Djanira Aparecida Ferreira Santos Sousa e dá
outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso
de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidor juntou ao Processo Administrativo nº
18.905/2020, certidão de tempo de contribuição de nº 26001250.1.01294/20-2, de
16/06/2020, do INSS, com um período de contribuição entre 01/02/1980 a 04/11/1982 e
01/03/1986 a 22/05/1986, contabilizando um total correspondente a 02 anos, 11 meses e 26
dias.

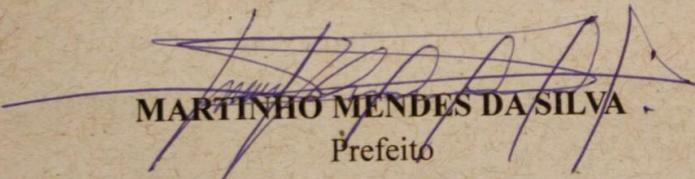
DECRETA:

Art. 1º. Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária a servidora **Djanira
Aparecida Ferreira Santos Sousa**, num total de 1.086 (hum mil e oitenta e seis) dias, que
convertidos resultarão em 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, aos 30 dias do mês de julho do ano
de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA

Prefeito

Certidão:
Registrado em fls. do
Livro próprio e afixado
no Placard de
publicidade.
Data supra.